



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCEG
CENTRO DE HUMANIDADES - CH
UNIDADE ACADÊMICA DE HISTÓRIA – UAHIS
ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES
ÉTNICO-RACIAIS**

**RELAÇÕES INTERÉTNICAS NA ANTIGUIDADE JUDAICA: O *IUS
GENTIUM* E AS TENSÕES NO SÉC. I EM DEFESA DA *ERETZ
ISRAEL***

BRUNO PEREIRA BARBOSA

**CAMPINA GRANDE
DEZEMBRO DE 2018**

RELAÇÕES INTERÉTNICAS NA ANTIGUIDADE JUDAICA: O *IUS GENTIUM* E AS TENSÕES NO SÉC. I EM DEFESA DA *ERETZ ISRAEL*

Bruno Pereira Barbosa¹

Talita Rosa Mística Soares de Oliveira²

Marinalva Vilar de Lima³

RESUMO: Das tensões que constroem as relações sociais na Judeia no século I d.C no âmbito da interculturalidade no acondicionamento de suas organizações políticas, centralizamos o eixo norteador do nosso debate no *status* de *civis romanus* e sua condição estratégica na permanência dos judeus e sua articulação com Roma em seus domínios do Oriente, dados os arranjos realizados por Pompeu⁴ após a conquista de Jerusalém, e a diversidade étnica na conjuntura da Palestina. Direcionamos nosso debate na atuação dos judeus em sua defesa, não apenas no campo territorial, mas também no campo identitário e historiográfico. As denúncias realizadas, na historiografia judaica, de uma espécie de “preconceito antigo” com os *yehudim*⁵ levam nosso trabalho na análise dos muitos lugares sociais em que esses judeus estavam arranjados, e as diversas disputas e relações interétnicas realizadas nesse “caldo cultural” pela *Eretz Israel*⁶.

Palavras-chave: Judeia, Roma, diversidade étnica, historiografia antiga.

ABSTRACT: From the tensions that assemble social interrelations in Judea in the first century A.D. in the context of interculturality in the preparation of their political organizations, we handle the guiding axis of our debate on the status of Roman civilians and their strategic condition in the permanence of the Jews and their articulation with Rome in its domains of the East, given the arrangements made by Pompeu after the

¹ Mestrando em História pela Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, aluno do Curso de Especialização em Educação para as Relações Étnico-Raciais – UAHIS/UFCG.

² Orientadora: Professora Formadora do Curso de Especialização em Educação para as Relações étnico-Raciais – UAHIS/UFCG; Mestre em História pela Universidade Federal de Campina Grande – UFCG.

³ Co-orientadora: Doutora e Pós - Doutora em História Social pela USP; Coordenadora e Professora do PPGH/UFCG; Professora das áreas de História Antiga e Medieval da UAHIS/UFCG.

⁴ Pompeu e Gabínio, procônsul da Síria em 57 a 55 a.C reuniram a maioria das cidades além do Jordão em uma liga de dez cidades (Decápolis) libertaram as cidades gregas e os samaritanos que estavam sob domínio judeu.

⁵ Judeus.

⁶ Terra de Israel.

conquest of Jerusalem, and the ethnic diversity in the conjuncture of Palestine. We straight our discussion in the work of the Jews in their defense, not only in the territorial field, but also in the field of identity and historiography. The denunciations made in Jewish historiography of a kind of "old prejudice" with the yehudim take our work in the analysis of the many social places in which these Jews were disposed, and the various disputes and inter-ethnic relations carried out in this "cultural broth" by Eretz Israel.

Keywords: Judea, Rome, ethnic diversity, ancient historiography.

Silenciamento, exclusão, falsas informações construídas para a diminuição da importância de um grupo, preconceito, racismo, são situações e conceitos amplamente combatidos no debate das relações étnico-raciais. No decorrer da História, percebemos, que as relações interétnicas e as inúmeras disputas sociais e políticas, por vezes resultam na marginalização de vários grupos. O combate à exclusão e ao preconceito, ou ainda, a valorização de culturas silenciadas e marginalizadas é um exercício ligado não apenas a militância moderna ou ao debate epistemológico da historiografia contemporânea na construção de uma justiça social ou conscientização educacional, mas também remonta um retorno às sociedades clássicas chegando até a antiguidade.

A construção identitária e sua defesa, não é um fator moderno, analisaremos esse fator bem presente no final do século I a.C e início do século I d.C, na região da Judeia entre os diversos grupos que estavam condicionados ao domínio romano, especificamente, os judeus. Seu combate ao preconceito e a exclusão e suas relações com o Império Romano é percebido, e analisado nesse artigo.

É o que faz Flávio Josefo, no final do século I d.C., no *Contra Ápion*. Ele lembra, de início, que as “mentiras de Heródoto foram desmascaradas por todo mundo (*pseudókmenon epidêiknysin [...] Heródoton dè pantes*)”. Após o que, nada o impede dizer que, apesar das aparências, Heródoto tratou dos judeus. O raciocínio é o seguinte: Heródoto diz (II,104) que os sírios da palestina eram circuncidados; ora, entre os habitantes da palestina, só os judeus se entregava a essa prática. Heródoto sabia disso; portanto, falou dos judeus.⁷

⁷ VIDAL-NAQUET. Pierre. Os gregos, os historiadores, a democracia, o grande desvio. Tradução de Jônatas Batista Neto. São Paulo: Cia das Letras,2002, p. 41.

A opção pelo tema e temporalidade nos distancia das escolhas dos objetos de estudos dos trabalhos e dos eixos comuns, frequentes nas discussões sobre etnicidade, já realizados no âmbito dos debates sobre Educação para as Relações Étnico-Raciais⁸, no curso a que se liga este trabalho de conclusão.

A proximidade com a cultura hebraica em trabalhos realizados na Licenciatura em História em 2016, a exemplo do meu trabalho monográfico intitulado: “Antiguidades Judaicas: A construção da identidade judaica em Josefo”, orientado pela professora Dra. Marinalva Vilar de Lima, possibilitou a percepção que o objeto de estudo em que a Especialização em Educação para as Relações Étnico-Raciais⁹ está direcionada, não se resume apenas no vislumbre das tensões que ocorreram entre os séculos XV e XVIII após o contato europeu com as diversas etnias africanas e outros povos, nem tampouco apenas nas suas relações com os ameríndios que habitavam em nosso atual território. Mas percebemos que a problemática do “contato com o diferente” está imerso em um grande debate epistemológico que envolve todas as relações humanas, em qualquer temporalidade e espacialidade, que por vezes passam despercebidos nos debates na conjuntura clássica.

⁸ O Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana no seu segundo eixo estratégico, visa à política de material didático e paradidático que contribua para as discussões sobre o estudo da diversidade e das relações étnico-raciais dos povos que contribuíram para a formação da cultura brasileira. A Especialização em Relações Étnico Raciais – UFCG, tem como objetivo contribuir para um maior aprofundamento na temática, na politização da discussão e a melhoria das competências e habilidades pedagógicas dos profissionais do ensino de História e Educação; Instrumentalizando-o para o debate sobre as relações étnico-raciais, considerando as implicações políticas, sociais e culturais que o tonalizam; promovendo não só o aprofundamento das leituras que os profissionais de ensino têm sobre as relações étnico-raciais, mas, antes de tudo, veiculando um debate que é urgente, haja vista, o silêncio que a ele foi imposto pelos projetos de sociedade que foram eleitos ao longo do tempo. Ver: UAHIS/UFCG/MEC/SECADI: Projeto do Curso em Educação para as relações étnico-raciais. Documento interno. Campina Grande: UAHIS, UFCG, MEC, SECADI, 2013.

⁹ São alguns dos enfoques encontrados no curso: O estudo da história e historiografia afro-brasileira, inserido no processo de formação histórica nacional e internacional, com destaque para temáticas tais como a diáspora africana e seus desdobramentos nos séculos XVI e XIX; A miscigenação enquanto topos discursivo presente nos movimentos culturais; Os esteriótipos étnicos pautados no imaginário social da modernidade; Os princípios epistemológicos que norteiam o processo educacional em história, com ênfase nos aspectos pedagógicos e metodológicos; Relações entre História, ambiente e relações étnicas, a partir dos diálogos teóricos gerais da História Ambiental; Os primeiros contatos interétnicos entre colonizadores e povos indígenas no Brasil. Políticas indigenistas na Colônia, no Império e na República. Lutas e resistências das etnias indígenas no Brasil; A construção das identidades sociais; Identidade e reações de conflito, Conflito social, Etnicidade: identidade e conflito; Conflitos sociais: elementos constitutivos. possibilitaram o vislumbre para situações que fogem de discussões mais contemporâneas, e a aplicação do Esses eixos teóricos para a formulações de situações/conflito, possibilitam discussões que também permeiam os Estudos Clássicos. Resultando no entendimento que as bases teóricas em que o “jogo” da *différance* está submetido, transcende as categorias históricas da modernidade.

Vislumbrar o contexto da antiguidade clássica permite-nos perceber como estamos atrelados a ela, enquanto herdeiros culturais, exercitando a todo tempo variados movimentos de apropriações. Nesse sentido, afirma Rodrigues:

De olhos voltados às origens do espetáculo das ações humanas, e porque não, a seus antecedentes, a História Antiga é capaz de orientar os mais diversos grupos sociais a visualizar o mundo presente de maneira crítica e cidadã. Levando-se em consideração as propostas lançadas pelos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's), é possível e necessário disponibilizar ao público escolar um conhecimento a respeito da História Antiga que não seja como o apontado por Pedro Paulo A. Funari, “para justificar o status quo patriarcal e opressivo”, mas sim como o por ele mesmo defendido “inspirador da luta pela liberdade e pela igualdade”.¹⁰

Desse modo, fugimos de concepções metódicas e positivistas de análise histórica, como ainda podemos perceber no trato com Ensino Fundamental e Médio no Brasil. No livro didático, o aluno se depara tradicionalmente com uma literatura que visa enfatizar uma visão etnocêntrica e “vaga” da história, onde os povos que prevaleceram na dominação política das mais diversas sociedades antigas possuem um *status quo* de agentes da história, enquanto os povos “dominados” são colocados em segundo plano. Os destaques que são dados, por vezes, estão ligados ao factual, aos “grandes” personagens, temas e interpretações modernas sobre práticas antigas.¹¹ Pretendemos então, trazer discussões de dentro da História Antiga, visando o debate étnico-racial, atendendo as diretrizes estabelecidas no Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais.

Percebemos que as relações interétnicas a partir da expansão do Império Romano, formado já na metade do primeiro século, antes da nossa Era, alargou não apenas o controle político-territorial de Roma, mas também a diversidade na condução da vida civil dos povos conquistados. A relação com os estrangeiros habitantes do Império incide na evolução do antigo *Ius Romanum* e suas estruturas e instâncias. A cidadania romana compreende vários direitos: *ius suffragii* (direito de voto), *ius honorarium* (direito de magistratura), *ius militiae* (direito de servir numa legião), *ius provocationis* (direito de

¹⁰ ROSSI, A. D. O. C. RODRIGUES, L. L. C. Elaboração de material didático para o ensino de História Antiga. Disponível em: [www.unesp.br/prograd/PDFNE2004/.../elaboracao dematerial.pdf](http://www.unesp.br/prograd/PDFNE2004/.../elaboracao%20dematerial.pdf). Acesso em: 23 de março de 2017.

¹¹ BELLEBONI-RODRIGUES, R.C.; SILVA, S. C. Os Desafios e a Importância da História Antiga na formação do professor de História. In: BATISTA, Eraldo Leme; SILVA, Semíramis Corsi; SOUZA, Tatiana Noronha de.. (Org.). Desafios e Perspectivas das Ciências Humanas na Atuação e na Formação Docente. 1ed. Jundiaí: Paco Editorial, 2012, v. 5, p. 71-87.

recorrer a um tribunal) *ius commercii* (direito de possuir, adquirir, de transmitir por testamento), *ius connubii* (direito de casamento).¹² Direitos esses que antes eram apenas adquiridos por nascimento, o *status civitatis* passam por diversas transformações durante a expansão Romana e se estende, mais tarde, para o *peregrini*, o estrangeiro que habita dentro das fronteiras do Império.

A expansão romana, em moldes não tão bem planejados, resulta em inúmeras lutas sociais de que a Itália e suas províncias são palco. Os direitos adquiridos por diversos estrangeiros nas províncias tornam os cidadãos cada vez mais diversos, estando prontos a protelar no menor indício de insatisfação. É interessante lembrarmos que os povos do vasto Império possuíam línguas, valores e culturas muito diferentes. Estes elementos, somados ao fato de estarem sob julgo de outro povo, tornava o Império Romano um caldeirão fervendo de possibilidades mil de tensões, revoltas e sublevações¹³.

Flávio Josefo, historiador judeu que viveu entre 37 e 103 d.C, filho de sacerdote, tendo família maternal descendente da casa real hasmoneana,¹⁴ apresenta vários relatos na sua obra, de como as relações com o estrangeiro eram realizadas nas províncias romanas, especificamente na província da Judeia, de que ele faz parte. Através desses relatos podemos verificar como o *Ius gentium* era aplicado em sincronia com a diversidade cultural local.

Titus Flavius Josephus em *Bellum Judaicum*, sua primeira obra, organiza a história da Judeia a partir de uma série de revoltas ocorridas contra o Império Romano. As causas da guerra são verificadas por uma narrativa que mostra todo o domínio romano na Judeia. A sociedade judaica, a sua organização política, religiosa e militar é descortinada para o leitor, afim de que o público romano culto, o grego, o parta, o babilônico, o árabe, os povos estrangeiros do interior da Ásia, e demais povos que tenham contato com sua escrita, tenham acesso a história da revolta judaica que ocorreu no primeiro século.¹⁵ O

¹² GRIMAL, Pierre. A vida em Roma na Antiguidade. Trad.: José Daniel Lourenço et al. Lisboa: Europa-América, 1981. p. 295.

¹³ SILVA. Jamerson Marques da. Religião Familiar e Direito Romano: O Amplexo das Origens e da Evolução. Alétheia Revista de Estudos sobre Antiguidade e Medievo – Volume 9/2, 2014.

¹⁴ Nome dado a uma família de judeus, também conhecida como Hasmoneus, que liderou a revolta contra a Síria, governada por Antíoco IV Epífanos. O chefe da revolta foi Matatias, cujo bisavô se chamava 'Hasmoneu', provavelmente da cidade de Hasmoná. 'Macabeu', que quer dizer 'martelo', era o apelido de Judas, o maior de seus líderes e um dos filhos de Matatias. A revolta começou em 167 a.C., e a família continuou a governar o povo judeu até 63 a.C.

¹⁵ HADAS-LEBES, Mireille. Flávio Josefo. O judeu de Roma. Rio de Janeiro: Imago, 1991.

Bellum Judaicum de Josefo narra os acontecimentos históricos que marcam entre os anos 175 a.C até a década de 80 d.C, como destaca Degan.¹⁶

Na Judeia, nesse período, já funcionava um tribunal específico para as questões judaicas: O *Sanhedrin* (סנהדרין). Em hebraico-aramaico, conselho ou concílio, é o termo que designa a mais alta corte de justiça judaica. Flávio Josefo usa *συνέδριον* pela primeira vez narrando o decreto que o governador romano da Síria, Gabinius em 57 d. C, expos no território palestino, abolindo a constituição e o formato de governo existente, dividindo o país em cinco províncias, na cabeça de cada uma, um *San'hedrin* foi colocado, Jerusalém foi a sede de uma delas.¹⁷

Diante disso questionamos: Como eram essas relações entre Roma e a Judeia no primeiro século da nossa era? Como as relações étnicas e as questões de interesses judaicos e romano eram negociadas? Ou ainda, como nos questiona Paul Veyne: Numa sociedade tão desigual, desigualitária e atravessada por uma rede de clientelas a justiça abria vias legais eficazes para obter o cumprimento do direito? Como a sociedade judaica defendia seus interesses identitários, o seu território e a sua historiografia agora, sob domínio romano?

Houve, então, jamais, vaidade mais mal fundada do que a dos gregos, quando se vangloriam de serem os únicos que têm conhecimento da antiguidade e que só dão a conhecer coisas mui verdadeiras? Ao invés, é evidente, por seus escritos, que nada contém de certo; mas, cada qual refere seus sentimentos, segundo deles está persuadido; assim, a maior parte de seus livros combate e sustenta, nos mesmos motivos, coisas contrárias. Eu seria demasiado longo se quisesse referir em quantos lugares Helânico é diferente de Acusilas, no que diz respeito às genealogias; e Hesíodo, contrário a Acusilas; em quantos outros Éforo acusa Helânico de não ter dito a verdade.¹⁸

Josefo considerava que os judeus estariam sub-representados pela historiografia grega. Claro que sob a influência helênica do governo de Alexandre¹⁹ no século IV a.C a Judeia se depara com costumes antes não empreendidos: jogos olímpicos, os escritos de Ésquilo, Sófocles, Eurípides, Fídias, Platão e Aristóteles, tem o seu contato com a comunidade judaica. O contato com a diferença dos costumes e tradições gregas levam a

¹⁶ DEGAN, Alex. Judaísmo em suspensão: o judaísmo de Flávio Josefo. 2013. Tese (Doutorado em História Social) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013. p. 173.

¹⁷ BACHER, Wilhelm; LAUTERBACH. Jacob Zallel. Jewish Encyclopedia. New York: Funk & Wagnalls Company. 1906. p. 41.

¹⁸ JOSEFO, Flávio. História dos Hebreus. Trad.: Vicente Pedroso. CPAD: Rio de Janeiro, 2013. p. 1477.

¹⁹ *Aléxandros ho Mégas*.

comparação da cultura judaica com cultura grega. Há uma valorização das próprias crenças, porém absorvendo muitos costumes e noções gregas no processo, convencidos então da superioridade de suas crenças e modos de vida, passaram a defendê-los e lutarem por eles.²⁰

O ataque a historiografia grega realizado por Flávio Josefo demonstra o sentimento apologético da sua obra. A História dos hebreus é escrita com o objetivo de traduzir a “verdade” dos fatos ocorridos durante a Revolta Judaica contra o governo romano na Judeia. As narrativas do *Bellum Judaicum* recorrem ao relato via testemunho do próprio historiador judeu que, numa espécie de “Tucidides judaico”, descreve todo o cenário dos acontecimentos que culminam com a destruição de Jerusalém pelo então general Tito, que com a ótica judaica de Flávio Josefo, general judeu que esteve presente no combate, pretende-se realizar um trabalho que anuncie com fidedignidade a realidade política dos acontecimentos que culminam na derrota judaica à Roma.

Essa preocupação de Josefo em mostrar a verdade da história do povo hebreu e os inúmeros detalhes no que se refere à cultura hebraica é demonstrada a partir de sua contraposição a uma visão ocidental marcada pelo *damnum iniuria datum*²¹ que para Josefo causou um grande prejuízo à história judaica. Para ele a história dos judeus deveria ser mais bem descrita pelos próprios judeus que teriam propriedade na elocução da narrativa, já que, conforme citamos anteriormente, os relatos estrangeiros sobre a Judeia carregavam consigo elucidações etnocêntricas que infamavam o povo judeu.

Então, para Josefo o *auctori incumbit onus probandi*²², tarefa que ele se ourtoga, já que o contato com povos de culturas diferentes na Judeia tornou-se, cada vez mais, dinâmico e, com isso, e diversos conceitos ou pré-conceitos foram concebidos e empregados durante a história. Houve, então, a necessidade de se compreender o outro, o diferente, o exótico, e esse contato que na sua maioria ocorreu entre conquistador e conquistado ou até mesmo entre embaixador e as cidades resultou em descrições escritas com uma série de jargões etnocêntricos, devido à enorme distância cultural de povos distintos. Josefo, então, parte para seu empreendimento, sua tarefa é descrever a antiguidade do povo de Israel e com isso narrar uma história “verídica” “[...] revelando, além da verdade, os feitos dos de minha nação”²³.

²⁰ BAGNIEWSKI, Alexandre Bermudez. Repensando a teoria da alteridade e a obra de Josefo. São Bernardo do Campo: Oracula, 2008. pág. 38.

²¹ Dano produzido pela injúria.

²² Ao autor cabe o trabalho de provar.

²³ JOSEFO, *Op. cit.*, p. 70.

Comparamos a historiografia tucididiana no qual aponta Pierre Vidal-Naquet:

O objetivo de Tucídides é este: por todos os meios possíveis, coleta de informações orais e de documentos escritos (os tratados, por exemplo, que ele reproduz em estado bruto no livro VIII), interpretações de textos transmitidos pela tradição, como os poemas homéricos, ou os oráculos, dar conta do que permite compreender a lógica política dos acontecimentos ou, em outras palavras, tornar o discurso político tão racional quanto possível.²⁴

Segundo Mirelle Haddes-Lebel²⁵, há uma grande semelhança nos escritos de Josefo ao historiador grego Tucídides, não somente pelo fato de Josefo ter combatido em pessoa contra Roma, tendo sido testemunha ocular, mas pelo estilo de texto que relata as causas da guerra, a mesma construção da obra como tragédia, a mesma utilização dos discursos, assim como, a semelhança na descrição da peste de Atenas como a descrição da fome de Jerusalém.

A investigação histórica de Josefo é também marcada por um sentimento de “ranço”, pelos escritores que não distinguiram a grandeza dos feitos do seu povo; e por aqueles que, além disso, espalhavam histórias inverídicas dos judeus, criando um sentimento de antijudaísmo em Roma. Havia uma profunda inquietação em refutar as afirmações difundidas por historiadores, a exemplo de Maneton, que, segundo o próprio Josefo: “[...] todas estas palavras de Maneton são puras fábulas e invencionices”²⁶; e de Ápio, que sua obra é tida como a de “um homem ignorante, maldizente e sem honra.”²⁷

Nesse embate historiográfico Josefo se apresenta como o historiador que fala a “verdade pura”²⁸, recorrendo ao seu método tucididiano de investigação histórica, lançando mão do seu testemunho, da tradição oral judaica e dos textos sagrados, ao qual ele já estava habituado, dessa maneira, sendo o circunscrito dentro da historiografia antiga como um dos personagens protagonistas na investigação histórica antiga judaica.

Para compreendermos os traços fundamentais da apologia da sua historiografia é interessante observarmos o que aponta Certau na sua obra *A Escrita da História*:

Toda pesquisa historiográfica se articula com um lugar de produção socioeconômico, político e cultural. Implica um meio de elaboração que

²⁴ VIDAL-NAQUET, Pierre. Os gregos, Os Historiadores, A Democracia: O grande desvio. Trad: Jônatas Batista Neto. São Paulo: Companhia da Letras, 2002. p. 102.

²⁵ HADAS-LEBES, Mireille. Flávio Josefo. O judeu de Roma. Rio de Janeiro: Imago, 1991. p. 241.

²⁶ JOSEFO, *Op. cit.*, p. 1453.

²⁷ *Ibid*, p. 1461.

²⁸ *Ibid*, p. 1479.

circunscrito por determinações próprias[...]. É em função deste lugar que se instauram os métodos, que se delineia uma topografia de interesses, que os documentos e as questões, que lhes serão propostas, se organizam.²⁹

O papel que Josefo chama para si de historiador e sua escrita da história, está diretamente relacionado ao seu lugar social, a sua inserção cultural dentro do contexto romano do século I d.C. Destarte, é importante observarmos qual é o sentido de pertencimento de Josefo nessa temporalidade, dentro das relações sociais em que estava inserido, antes de descrevermos o seu método e tentarmos compreender o seu ataque dirigido a historiografia grega.

Josefo nasce durante o governo de Caio Calígula, por volta dos anos 37 e 38 d.C. Filho de sacerdote, *Yosef ben Mattitiahou ha Cohen*³⁰ afirma ter uma “raça real” com antepassados vindos da realeza³¹. Após completar a idade de treze anos, decide estudar os vários grupos existentes na Judeia, dentre eles os saduceus, os fariseus e os essênios. Aos dezenove anos, adota o partido dos fariseus com a qual prossegue sua carreira.

Em 64 d.C, Josefo se dirige a Roma como embaixador da Judeia, com a missão de conquistar a liberdade de alguns sacerdotes que estão presos pelo procurador Félix³². Questão essa resolvida, retorna a Judeia e relata o panorama conturbado que acaba se estabelecendo. Como aponta Goodman:

Em poucos anos, contudo, as dificuldades na província agravaram-se palpavelmente. Os distúrbios esporádicos continuavam, e havia também um banditismo endêmico nas áreas rurais. Desde os primeiros anos 50 a atmosfera de violência propagou-se à capital, onde homens com punhais, *sicarii*, se escudavam nas multidões de peregrinos para aterrorizar a população urbana. Alguns cidadãos sentiram-se suficientemente intimidados em 64 para buscar segurança no exterior. Já estava claro para um herosolimita, Josefo, que uma explosão era iminente.³³

²⁹ MICHEL, De Certeau. *A Escrita da História*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1993. p.66.

³⁰ DEGAN, Alex. *Judaísmo em suspensão: o judaísmo de Flávio Josefo*. 2013. Tese (Doutorado em História Social) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013. p. 133.

³¹ JOSEFO, *Op cit.*, p. 942.

³² DEGAN, Alex; *Op cit.*, p.144.

³³ GOODMAN, Martin. *A classe dirigente da Judéia: as origens da revolta judaica contra Roma, 66-70 d.C.* Rio de Janeiro: Imago, 1994. p. 16.

A insatisfação popular com o governo romano da Judeia, logo após o confisco do tesouro do Templo em Jerusalém, pelo procurador Floro, resultou numa revolta ainda maior por parte dos sacerdotes do Templo, como narra Josefo: “Floro, como se tivesse feito de propósito, para incitar a guerra, mandou tirar dezessete talentos do sagrado tesouro, a fim de os empregar, como dizia, para o serviço do imperador”³⁴. Esse sacrilégio realizado numa condição de tensão na Judeia, provocou o início de uma revolta de proporções ainda maiores, Josefo relata: “O povo revoltou-se imediatamente, correu ao Templo soltando gritos e implorando, em nome de César, que o libertassem da tirania de Floro.”³⁵

O desenrolar dessa revolta é em síntese exposta por Godman:

Em repulsa, alguns sacerdotes do Templo decidiram suspender aqueles sacrifícios que diariamente haviam sido oferecidos em Jerusalém em honra ao imperador romano. Do ponto de vista romano tal ação constituía rebelião, e a situação era agora por demais séria para ser controlada por Floro. O legado imperial Céstio Galo marchou de Antióquia, na Síria, com três legiões e muitas outras tropas auxiliares. Quando ele também teve que enfrentar decidida resistência e sofreu uma desastrosa derrota em sua retirada das proximidades de Jerusalém, Nero foi forçado a tratar da supressão da revolta como uma campanha importante. Ele mandou um dos seus generais mais experientes, o futuro imperador Vespasiano, combater em seu nome na Judéia.³⁶

A vida de Josefo após esses eventos tornou-se conturbada. Transforma-se general e governador da Galileia combatendo contra os romanos durante o inverno de 66 até o verão de 67³⁷, quando é derrotado por Vespasiano e preso na cidade de Cesareia. Josefo então prevê que Vespasiano tornar-se-á o imperador romano, então conquista a sua amizade e posteriormente é libertado por ele. Se torna testemunha ocular da destruição de Jerusalém por Tito e, em sequência, recebe o perdão real e passa então a compor a corte do imperador em Roma. Como cidadão romano e sob tutela dos Flavianos, Josefo escreve quatro obras: *Bellum Judaicum*, *Antiquitates Judaicae*, *Contra Apione* e *Vita*.³⁸

Havia no século I uma comunidade judaica já estabelecida em Roma. Suetônio recorda o rito funeral de Júlio César que: “Em meio a este grande luto público, uma multidão de delegações estrangeiras veio demonstrar seu pesar, cada uma por sua vez e à

³⁴ JOSEFO, *Op. cit.*, p. 1124.

³⁵ JOSEFO, *Op. cit.*, p. 1124.

³⁶ GOODMAN, Martin. A classe dirigente da Judéia: as origens da revolta judaica contra Roma, 66-70 d.C. Rio de Janeiro: Imago, 1994. p. 17.

³⁷ DEGAN, *Op. cit.*, p.155.

³⁸ *Ibidem*, p.155-171.

sua maneira. Sobretudo os judeus, que velaram a pira durante várias noites seguidas”.³⁹ Os judeus viviam em um bairro situado na margem direita do Tibre, agrupando a maioria de judeus provenientes de Alexandria, um local com pouca infraestrutura que sobrevivia através de um comércio que sustentava a comunidade.⁴⁰ A comunidade era, após a morte de Júlio César, segundo Josefo, protegida por Augusto, que mantinha um bom relacionamento com a comunidade, não introduzindo mudanças em suas sinagogas, nem impedindo-os de se reunir para a exposição de sua Lei.

César Augusto, sumo sacerdote e administrador da República, ordena o que se segue. Sendo a nação dos judeus, não somente no tempo presente, mas também no passado, sempre fiel e afeiçoada ao povo romano, particularmente ao imperador César, meu pai, quando Hircano era o seu sumo sacerdote, ordenamos, com o consentimento do senado, que os judeus vivam segundo as suas leis e costumes, tal como faziam no tempo de Hircano, sumo sacerdote do Deus Altíssimo; que os seus Templos desfrutem sempre o direito de asilo; que lhes seja permitido enviar a Jerusalém o dinheiro consagrado ao serviço de Deus; que não sejam obrigados a comparecer a julgamento no dia de sábado nem na vigília do sábado, após as nove horas; que seja punido como sacrílego e tenha os seus bens confiscados em proveito do povo romano aquele que roubar os seus livros santos ou o dinheiro destinado ao serviço de Deus. E, como desejamos, em todas as ocasiões, dar provas de nossa bondade para com todos os homens, é nosso desejo que o pedido apresentado por Caio Márcio Censorino em nome do ju-deus seja colocado com a presente ordem em um lugar eminente, no Templo de Ancira, o qual toda a Ásia consagrou ao nosso nome. E seja severamente castigado aquele que ousar desobedecer a estas ordens.⁴¹

Fílon descreve que durante o reinado de Augusto, a comunidade judaica recebeu sua benevolência. Ele não os expulsou de Roma nem os privou de sua cidadania romana; não levantou objeções a criação dos primeiros frutos; se a distribuição de dinheiro ocorresse no sábado, era para ser realizada pelos judeus e distribuída a eles no dia seguinte ao do *Shabat*, não violando nem atacando quaisquer leis ou costumes dos judeus.⁴²

Esse *status quo* de “protegidos”, concedido pelo imperador Augusto não autorizava ao povo judeu um embate direto com a administração pública romana, nem tampouco o acesso a muitas “regalias”, lembramos que existia sempre um direcionamento para o bem da *Urbe* romana, para os interesses do *Senatus Populusque Romanus*, o que

³⁹ SUETÔNIO. As vidas dos Doze Césares. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2012. p. 49.

⁴⁰ HADAS-LEBES, Mireille. *Op. Cit.*, p. 68.

⁴¹ JOSEFO, *Op. cit.*, p. 753.

⁴² Laffer, K. (2005). The alleged persecution of the Roman Christians by the emperor Domitian. Retrieved from <http://ro.ecu.edu.au/theses/639>.

por vezes levou a comunidade se encontrar em “apuros”, numa condição desfavorável, sendo obrigada a utilizar vários mecanismos para proteção na execução de suas tradições e/ou interesses pessoais.

Por vezes os interesses étnicos se viam suprimidos para a execução de políticas romanas hostis a cultura judaica. A máxima judaica no livro de *Bereshit*⁴³: “E abençoarei os que te abençoarem e amaldiçoarei os que te amaldiçoarem”⁴⁴, estava envolta em um grande pêndulo político; A “bênção” estava condicionada agora as concessões da administração interétnica da província. Figuras como Herodes, o Grande, por exemplo, consegue o poder na região da Palestina, mesmo sendo convertido ao judaísmo, sua ascendência étnica é proveniente da Idumeia, região do Deserto de Negueve e do vale de Arabá, território localizado entre o Egito e a Arábia. O “jogo de poder” na Judeia ultrapassa as fronteiras consanguíneas e se estendem ao enquadramento daqueles que conseguem tomar auspícios romanos.

Augusto governava a região da Judeia através da etnarquia⁴⁵ de Herodes⁴⁶. Sua vitória sobre as tropas de Marco Antônio na Batalha de Áccio (31 a. C), permitiu o

⁴³ Na Septuaginta Gênesis.

⁴⁴ “וְאֶבְרַכְהָ מְבַרְכֶיהָ וְאֶמְקַלְלֶיהָ אָאֵר”, Todos os textos em hebraico nesse artigo, são provenientes da **Bíblia Hebraica Stuttgartensia**. Stuttgart:Deutsche Bibelgesellschaft. 1993.

⁴⁵ ἐθνάρχης, ethnarchēs, ethnarch, etnarca: Termo utilizado para se referir a governantes dos reinos subordinados a Roma que possuíam autorização de exercer a administração pública sob proteção do *imperium*. Uma espécie de procuração concedida a uma autoridade de um grupo étnico para governar. Disponível em: <<https://www.blueletterbible.org/lang/lexicon/lexicon.cfm?t=kjv&strongs=g1481>> acesso em 10 de dezembro de 2018.

⁴⁶ Porto nos afirma que: Possuir o *imperium* significa que seu cargo lhe conferia um caráter militar. Nos últimos cem anos da República várias mudanças ocorreram, de modo que magistrados e pró-magistrados foram designados como *provinciae*. Estas mudanças foram resultantes do crescimento dos comandos além mar (meados do séc. II a. C. em diante). A separação do controle das províncias das magistraturas da cidade prenunciou o padrão que surgiu com a reorganização do comando feito por Augusto (províncias senatoriais, consulares, imperiais). Esta diferenciação estava voltada para a questão do comando. A unidade estava na ideia de que este conjunto diferente deveria ser visto como um todo. Em cada local deveria haver um tipo de estratégia. PORTO; Wagner Carvalheiro. **Imagens monetárias da Judeia/Palestina sob dominação romana**. Tese de Doutorado (Doutorado em Arqueologia). São Paulo: USP, Museu de Arqueologia e Etnologia, Programa de Pós-Graduação em Arqueologia, 2007 p. 45. No Egito, por exemplo, *Donadoni* explica que: O imperador romano copiou dos Ptolomeus o modelo de administração do Egito, concebido como uma espécie de vasta propriedade privada em que a receita era globalmente administrada pela coroa. Em pouco tempo essa exploração converteu-se no ponto de partida de toda a política preconizada por Augusto para o Egito, tendo persistido apesar de seu sucessor censurar o prefeito pela excessiva taxação – lembrando-lhe que a ovelha devia ser tosquiada, mas não esfolada. A autoridade exercida diretamente pelo imperador manifestava-se no fato de ele nomear pessoalmente o prefeito – o mais alto cargo do país – que era sempre um cavaleiro (e não um senador), e os demais funcionários que agiam O Egito sob dominação romana 193 em seu nome (os *procuratores*). Um pequeno detalhe administrativo ilustra a condição especial do Egito: tratava-se do único país, em todo o Império, onde os anos eram contados pelo reinado do imperador, e não pelos nomes dos cônsules em exercício. Perpetuava-se assim a antiga prática dos Ptolomeus e dos faraós, que envolvia o chefe de Estado romano numa aura de realeza desconhecida em qualquer outra parte dentro da organização do Império. DONADONI; S. **Egito sob dominação romana**. In: História Geral da África II: A África Antiga. Brasília : UNESCO, 2010, p. 192,193.

estabelecimento da supremacia no governo do *imperium* também na região da Judeia. Apesar de haver descontentamento da liderança judaica com a política local, vendo com maus olhos esse relacionamento próximo com o estrangeiro, havia a possibilidade de um diálogo mais próximo com a comunidade judaica por meio da figura de Herodes. A política reconciliadora de Augusto é destacada por Suetônio, permitindo um maior controle na administração de províncias distantes do centro administrativo imperial. Sobre a política de Augusto Suetônio afirma:

Com poucas exceções, devolveu os reinos conquistados pelo direito da guerra àqueles de quem os havia arrancado ou a estrangeiros. Uniu, da mesma forma, entre si, os reis aliados, por meio de liames mútuos, e despendeu a maior atividade em atender e favorecer cada casamento e cada tratado de amizade. Na sua solicitude, não os encarou de outro modo senão como membros e partes do Império. Acostumou-se a dar tutores aos príncipes de menor idade ou fracos de espírito, até à maioridade ou restabelecimento. Educou e instruiu, juntamente com os seus filhos, a maior parte daqueles⁴⁷

Em certas ocasiões a Torá era observada e a comunidade judaica era favorecida com benesses, em outras, as nomeações oficiais judaicas eram ratificadas, e em épocas de tensão, Roma exercia sua força militar para angariar a *Pax Romana*.⁴⁸ Mendes destaca que no Império Romano havia:

Existência de um sistema administrativo para explorar a diversidade, seja econômica, política, religiosa ou étnica. Considerando-se que os impérios são marcados pela heterogeneidade, diferença e competição, são alimentados por uma variedade de interesses, ao lado do estudo da soberania política, do controle econômico e do domínio militar, é importante focar a interação das redes de poder entre as elites cênicas e locais, como um fator de integração imperial e minimização da resistência, criando-se estratégias para o desenvolvimento de uma política integradora sem inibir a diversidade.⁴⁹

Desse modo, as disputas internas, por vezes confundia-se com os interesses de defesa identitária. Flávio Josefo segue na sua obra enfatizando a “soberania” da cultura judaica em detrimento dos povos estrangeiros. Havia um alerta para que o povo judeu não

⁴⁷ SUETÔNIO, *Op cit.*, p. 78.

⁴⁸ LANGE, Nicholas de. Povo Judeu. Trad.: Carlos Nougé, Francisco Manhães, Maria Júlia Braga, Joana Bergman. Barcelona: Folio, 2007, p. 24.

⁴⁹ MENDES, Norma Musco; BUSTAMANTE, Regina Maria da Cunha; DAVIDSON, Jorge. A experiência imperialista romana: teorias e práticas. Tempo, Niterói, v. 9, n. 18, p. 17-41, June 2005.

comungasse com as práticas estrangeiras, que eram vistas como pagãs. Desse modo qualquer estrangeiro que habitasse nas terras israelitas deveria respeitar a lei israelita, ou seja, a Lei de Moisés (*Torah Mosher*, תּוֹרַת מֹשֶׁה). O Império Romano era visto como uma afronta ao “povo escolhido”, e resultado do desalinhamento dos judeus aos preceitos divinos.

De maneira alguma um judeu poderia liberar práticas pagãs no seu território, pois havia um pacto feito com *Adonai*, que se fosse quebrado, na concepção judaica, acarretaria sérias consequências. O principal castigo para o povo que praticasse a idolatria, ou literalmente no hebraico a adoração estranha (*Avodah zarah*, אַבּוֹדַת זָרָה), era o retorno à condição de escravo. A sua condição de servo do Império Romano seria uma consequência ao envolvimento da comunidade com as práticas de povos que não conheceriam o verdadeiro Deus (יהוה). “Assim servirás aos teus inimigos, que o SENHOR enviará contra ti, com fome e com sede, e com nudez, e com falta de tudo; e sobre o teu pescoço porá um jugo de ferro, até que te tenha destruído.”⁵⁰ (Deuteronômio 28:48)⁵¹

Problemas quanto as relações étnicas na Palestina não estavam relacionadas apenas as disputas com o Império Romano, mas, já perduravam mesmo com a soberania judaica no seu território. A dificuldade no diálogo com a diversidade é um dilema em qualquer sociedade, nos tempos antigos em Israel o relacionamento com povos que possuíam outras culturas deveria passar pelo crivo da Torá, que estabelecia que o hebreu não poderia alinhar-se com todo tipo de prática, como mencionamos acima. Porém, a mesma lei determinava que o israelita deveria exercer a hospitalidade no seu território, hospitalidade essa que permitiria o bom trato com viajantes, comerciantes, ou quaisquer povos que adentrasse na Terra Prometida.

Entretanto, a hospitalidade e o cuidado nas relações interétnicas não foram respeitadas no decorrer da história hebraica, vários profetas advertiram, durante o período monárquico israelita, quanto ao problema do, por uma parte, desrespeito ao estrangeiro que estava estabelecido no seu território, “[...] e ao estrangeiro oprimem sem razão”

וְעַבְדֶתָ אֶת-אֱלֹהֵי אֲשֶׁר יִשְׁלַחְנִי יְהוָה בְּךָ בְּרָעָב וּבְצָמָא וּבְעִירָם וּבְחֶסֶר כֹּל וְנָתַן עָלֶיךָ
בְּרִיזָל עַל-צְנֹאֲרֶיךָ עַד הַשְׁמִירוֹ אֶתְךָ:

*Veavad'ta et-oi'veicha Asher ishal'chenu Adonai bach b'raav uv'tsama uv'eirom uv'choser kol v'natan
ol bar'zel al-tsauarecha ad hosh'mido otach.*

⁵¹ Os textos bíblicos traduzidos, nesse artigo, são retirados da tradução de José Ferreira de Almeida: Bíblia Sagrada. Trad.: João Ferreira de Almeida. São Paulo: SBB, 1995.

(Ezequiel 22:29b)⁵², por outra, as relações muito “aproximadas” que faziam com que o povo descumprisse os estatutos da lei de Moisés e se envolvesse com práticas estranhas, “[...]Efraim com os povos se mistura; Efraim é um bolo que não foi virado” (Oséias 7:8)⁵³, ou seja, resultando em um hibridismo cultural, colocando em crise a identidade hebraica.

As várias invasões no território israelita (como no período dos Juízes e no período monárquico de Israel) foram, segundo os escritos sagrados, a consequência do excesso nessas relações. Um dos exemplos mais tocados nesse contexto é o Rei Salomão que se envolveu com esposas estrangeiras, sendo estas, segundo o relato bíblico, responsabilizadas por tirá-lo da presença de *Adonai*.⁵⁴ Essa questão de descumprimento das ordens divinas mais uma vez estaria a se repetir no contexto da escritura de Flávio Josefo, conforme assevera:

Não é evidente então que jamais o caminho das armas nos não foi favorável em semelhantes ocasiões, mas que os assédios que sustentamos nos foram sempre funestos? Não tenho pois eu razão em acreditar que aqueles que ocupavam um lugar tão sagrado, como o Templo, devem, sem confiar em forças humanas, abandonar-se inteiramente ao governo de Deus, quando sua consciência não lhes censura ter desobedecido às suas leis? Mas haverá uma das ações que mais Ele tem em abominação, que não a tenhais cometido? E de quanto sobrepujais em impiedade àqueles que vimos tão repentinamente feridos pelos raios da sua justiça? Os pecados ocultos, como os latrocínios, as traições, os adultérios, vos parecem muito comuns. Praticais a porfia, a rapina, os assassínios e inventastes mesmos novos crimes. Fazeis do Templo vosso refúgio, e esse lugar sagrado, tão respeitado pelos romanos, que lá adoravam a Deus, embora o culto que nós lhe prestamos não esteja de acordo com sua religião, foi conspurcado pelos sacrilégios daqueles cujo nascimento obriga à observância de suas leis e que são o seu mesmo povo. Podeis esperar, depois de tudo isso, ser ajudado por aqueles a quem ofendeis com tantos crimes?⁵⁵

Josefo justificava a invasão romana colocando-a como uma consequência aos vários pecados da nação de Israel, que desde o seu último exílio ainda não tinha conseguido restabelecer a sua antiga ordem. Aqueles que detinham o poder, apesar de serem de famílias sacerdotais cometiam vários crimes que, para Josefo, degradavam ainda mais a ordem naquela sociedade. Os governantes que representavam o povo, a exemplo

⁵²v'et hager ash'ku b'lo mishpat, וְאֶת־הַגֵּר עָשְׂקוּ בְלֹא מִשְׁפָּט;
⁵³אֶפְרַיִם בְּעַמִּים הוּא יְתִבּוּלָל אֶפְרַיִם הָיָה עֵגֶה בְּלִי הַפּוֹקָה:
Efraim baamim hu it'bolal Efraim haiah ughah b'li hafuchah.

⁵⁴ Ver I Reis cap. 11

⁵⁵ JOSEFO, *Op cit*, p. 1319

de Herodes, o Grande e seus filhos, estavam envolvidos em vários episódios que iam de encontro as tradições judaicas.

Vemos então a existência de uma pluralidade na Judeia, um conjunto de interesses, havendo, no entanto, a busca por um modelo de judeu que não estivesse associado às práticas estrangeiras. Haviam partidos judaicos que viam com desprezo a colaboração com o Imperador e com o Senado romano, pairando um clima de traição para quem colaborasse aos interesses romanos. Os publicanos⁵⁶, por exemplo, são mencionados nos Evangelhos como pessoas odiosas, e tratados como os mais vis homens. Percebemos no relato da visita de Jesus na casa de Levi, um publicano que o recebe em sua casa:

E fez-lhe Levi um grande banquete em sua casa; e havia [ali] uma multidão de publicanos e outros que estavam com eles à mesa. E os escribas deles e os fariseus murmuravam contra os seus discípulos, dizendo: Por que comeis e bebeis com publicanos e pecadores? E Jesus, respondendo, disse-lhes: Não necessitam de médico os que estão sãos, mas sim os que estão enfermos. Eu não vim chamar os justos, mas sim os pecadores, ao arrependimento.⁵⁷

A reação judaica com a atitude de Jesus de estar com um publicano em sua casa, traz um escândalo para o círculo judaico, dada a reprovação desse cargo público, que estava ligado a cobrança de impostos para o imperador e usurpação de dinheiro da província. A comunidade judaica defendia sua “raça” contra qualquer tipo de mistura, tentando trazer, como uma qualidade maior a “pureza judaica”. Acerca das identidades Stuart Hall enfatiza o seguinte:

Esta seção volta-se agora para a questão de se saber se as culturas nacionais e as identidades nacionais que elas constroem são realmente *unificadas*. Em seu famoso ensaio sobre o tema, Ernest Renan disse que três coisas constituem o princípio espiritual da unidade de uma nação: “...a posse em comum de um rico legado de memórias..., o desejo de viver em conjunto e a vontade de perpetuar, de uma forma indivisiva, a herança que se recebeu”[...] Devemos ter em mente

⁵⁶ Durante toda a República e o Principado, os romanos, diz Luzzato, cobraram os impostos mediante o sistema de concessão às "societates publicanorum" as quais, desde a época dos Gracos, pagavam, antecipadamente, ao Estado a soma estipulada por este como devendo corresponder ao exercício vencido; depois ficavam livres de cobrar quanto quisessem aos provinciais. Para tanto, os publicanos aliavam-se aos procônsules, praticando abusos, tornando-os odiosos às populações e fazendo do nome "publicano" símbolo de avidez e falta d'escrúpulos. Os contratos de arrendamento dos impostos, feitos com o Estado, apresentam a peculiaridade seguinte: eles se realizavam entre o Estado, dum lado e a pessoa física do "manceps" do outro, representante da "societas publicanorum" a qual não intervinha diretamente. A responsabilidade, além disso, sobre a pessoa e os bens, em consequência das dívidas resultantes do contrato, era assumida por outra pessoa física, o "praes", Discute-se, porisso, a respeito da verdadeira natureza jurídica das "societates publicanorum" bem como sobre a natureza das relações entre seus membros e o "manceps". DE CASTRO CORRÊA, Alexandre Augusto. **Notas sobre a história dos impostos em direito romano**. Revista da Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, v. 66, p. 97-104, 1971.

⁵⁷ Ver Lucas 5. 29-31.

esses três conceitos, ressonantes daquilo que constitui uma cultura nacional como uma “comunidade imaginada”: as *memórias* do passado; o *desejo* por viver em conjunto; a perpetuação da herança.⁵⁸

Hall então nos mostra que não importa o quanto diferentes os membros de determinada sociedade possam ser em termos de classe, gênero ou raça, o projeto de uma identidade unificada sempre buscará representá-los como sendo um todo consistente, como se pode perceber em suas palavras: “Em vez de pensar as culturas nacionais como unificadas, deveríamos pensá-las como constituindo um dispositivo discursivo que representa a diferença como unidade ou identidade.”⁵⁹

Benedict Anderson no seu livro *Comunidades Imaginadas*⁶⁰, discute como as nações são imaginadas como comunidades unificadas, independente das inúmeras diferenças encontradas no seu território estabelecem essa ideia de unicidade. No entanto elas são “inventadas” no jogo discursivo, não existindo uma comunidade “verdadeira”, pelo motivo de sempre haver uma espécie de construção no imaginário social. “Abolem-se divisões cronológicas claras, e em seu lugar se estabelecem regimes de temporalidade que jogam para a esfera do mito o passado e os momentos de fundação”.⁶¹

Martin Goodman⁶² nos mostra o quadro problemático da administração da Judeia no início do século I d.C., onde as tensões de relacionamento da população judaica com o governo romano levaram a uma série de conflitos. Algumas atitudes romanas causaram inúmeras revoltas, a exemplo disso tem-se a atitude de Pilatos de trazer os estandartes romanos com a imagem do imperador, o uso do dinheiro destinado ao Templo para a construção de aquedutos, além de outros eventos pontuais. Observamos, porém, que essas dissensões na Judeia não se dão apenas na relação com o estrangeiro; a disputa de poder também é observada por Goodman, da esfera judaica. Os grupos judaicos já possuíam inúmeros embates dentro da Judeia antes mesmo do governo estrangeiro romano ter adentrado no seu território. Josefo nos aponta que um dos motivos para a própria anexação do território à Roma foram as divisões existentes na Judeia. Então vejamos:

[...] Quem nos levou à guerra contra os romanos, senão nossas divisões e nossos crimes? Não foi essa a causa principal de nossa escravidão, quando da

⁵⁸ HALL, Stuart. *Identidade cultural na pós-modernidade*. Trad.: Tomaz Tadeu da Silva e Guacira Lopes Louro. Rio de Janeiro: DP&A, 1998.

⁵⁹ HALL, *Op cit.* p.62.

⁶⁰ ANDERSON, Benedict. *Comunidades imaginadas: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008

⁶¹ *Ibidem*, p.12.

⁶² GOODMAN. *Op. cit.*, p. 15-28.

contestação entre Aristóbulo e Hircano, animando-lhes o furor, um contra o outro, deu motivo a Pompeu de atacar Jerusalém e fez que Deus submetesse os judeus aos romanos porque o mau uso que eles faziam da liberdade os tornavam indignos de gozar da mesma?⁶³

Era necessária uma política que pudesse trazer favorecimento a ambos os grupos, quando possível. Herodes, o Grande, realiza inúmeras construções públicas que favorecem tanto Roma quanto a Judeia. Aharoni, Avi-Yonah, Rainey e Safrai⁶⁴ atribuem a Herodes a paixão pela pompa, o desejo de se ver imortalizado, mas também, para a garantia do seu reino e apaziguamento de uma população hostil, a lista de grandes projetos arquitetônicos e reformas em Jerusalém. Herodes edifica três torres, um teatro na parte habitada por ricos helenistas, fortifica a Porta Norte no Segundo Muro, constrói um estádio e faz uma imensa reforma no Templo, dobrando a área da esplanada, além de circundá-lo com pórticos. Porém em contraponto, funda a cidade portuária de Cesárea e Sebastes em honra a César.

Segundo Lange,⁶⁵ esse relacionamento de Herodes com Roma estabelece uma dinastia que estreita os vínculos matrimoniais com várias casas reais vizinhas. Seus descendentes governam da Judeia a Armênia, muitos não governam como judeus, porém fazem parte de uma rede complexa de reis submetidos a Roma, unindo-se a aristocracia senatorial romana. Podemos perceber melhor analisando a genealogia da dinastia herodiana no Anexo I.

Após a morte de Herodes (4 d.C), seu filho Arquelau toma posse da etnarquia, porém Josefo destaca que o seu governo é marcado por uma política hostil aos judeus e samaritanos, que, por sua vez, enviam embaixadas a Augusto, para lhe fazer queixas. O Imperador atende o pedido dos judeus e exila Arquelau nas Gálias, confiscando os seus bens.⁶⁶ No seu lugar Augusto coloca *Coponius*, para assumir o cargo de *praefectus* da Judeia. Richard Gottheil, e Samuel Krauss⁶⁷ destacam que ele era, como os procuradores que o sucedeu, pertencente a classe equestre⁶⁸, detendo o poder soberano na Judeia.

⁶³ JOSEFO, *Op. cit.*, p. 1318.

⁶⁴ AHARONI, Yohanan; et al. Atlas Bíblico. Trad.: Neyd Siqueira. Rio de Janeiro: CPAD, 1999, p. 165.

⁶⁵ LANGE, Nicholas de. Povo Judeu. Trad.: Carlos Nougué, Francisco Manhães, Maria Júlia Braga, Joana Bergman. Barcelona: Folio, 2007, p.27

⁶⁶ JOSEFO, *Op. cit.*, p. 1100.

⁶⁷ Schurer, *Gesch.* 3D Ed., i. 487; Schlatter, *Zur Topogr. und Gesch. Palästinas*, p. 206; Krauss, *Lehnwörter*, ii. 537. Disponível em: <http://www.jewishencyclopedia.com/articles/4641-coponius> acesso em: 11 de dezembro de 2018.

⁶⁸ A organização da ordem equestre reunia tanto plebeus ricos como membros da ordem senatorial, ou seja, os membros do Senado. Estas duas ordens compunham as 18 centúrias de cavalaria do exército romano, seus membros tinham um lugar especial na assembleia centuriata. DE SOUZA, Alice Maria. **O processo**

Durante seu governo ocorreu a revolta de Judas, o Galileu, devido a introdução da presença romana na administração local, através de procuração e a presença ainda mais efetiva de soldados romanos, o que causou uma insatisfação maior pelos grupos judaicos.⁶⁹

O próximo protesto realizado ocorreu durante o governo de Pôncio Pilatos, nomeado por Tibério. A causa da revolta se deu logo na sua chegada na Judeia, pois o mesmo inseriu estandartes com o retrato do imperador dentro da cidade. Além disso, Josefo destaca que Pilatos interferiu diretamente nas ofertas do Templo, incitando ainda mais as lideranças judaicas. Pilatos coloca soldados disfarçados no meio do povo com paus para identificar os sediciosos, causando um grande tumulto e resultando em várias mortes: “Muitos jovens morreram, outros foram pisoteados pela multidão, quando procuravam fugir. Tão severo castigo assustou aquela gente e a sedição terminou.”⁷⁰

Os ânimos vão ficando cada vez mais agitados com a política romana na Judeia, Agripa, neto de Herodes, o Grande, é o último rei judeu colocado no governo da Judeia. O então Imperador Caio Calígula mantém uma posição austera para com os judeus, como observa Josefo:

O imperador Caio abusou de tal modo de sua boa sorte e deixou-se levar até o excesso do orgulho, chegando a se persuadir de que era deus e querendo que lhe dessem esse nome. Privou o Império, por sua crueldade, de um grande número de cidadãos, dos mais ilustres romanos e fez a judéia sofrer os efeitos de sua horrível impiedade. Mandou Petrônio a Jerusalém com um exército e uma ordem expressa de pôr suas estátuas no Templo, de matar todos os judeus que tivessem a ousadia de se opor a isso e de reduzir à escravidão o restante do povo. Poderia Deus suportar uma ordem tão abominável?⁷¹

Os relatos que se seguem são da comunidade judaica resistindo a posição imperial e cartas sendo enviadas a Roma para combater os judeus que estavam querendo descumprir as ordens de Calígula. Antes que as cartas cheguem e que o exército romano executem inúmeras mortes na Palestina, o Imperador morre e uma nova administração com o Imperador Cláudio se sucede. As tensões na Judeia não diminuem, uma espécie de

de diferenciação das ordens senatorial e equestre no fim da República romana. Romanitas-Revista de Estudos Grecolatinos, n. 4, p. 156-170, 2014.

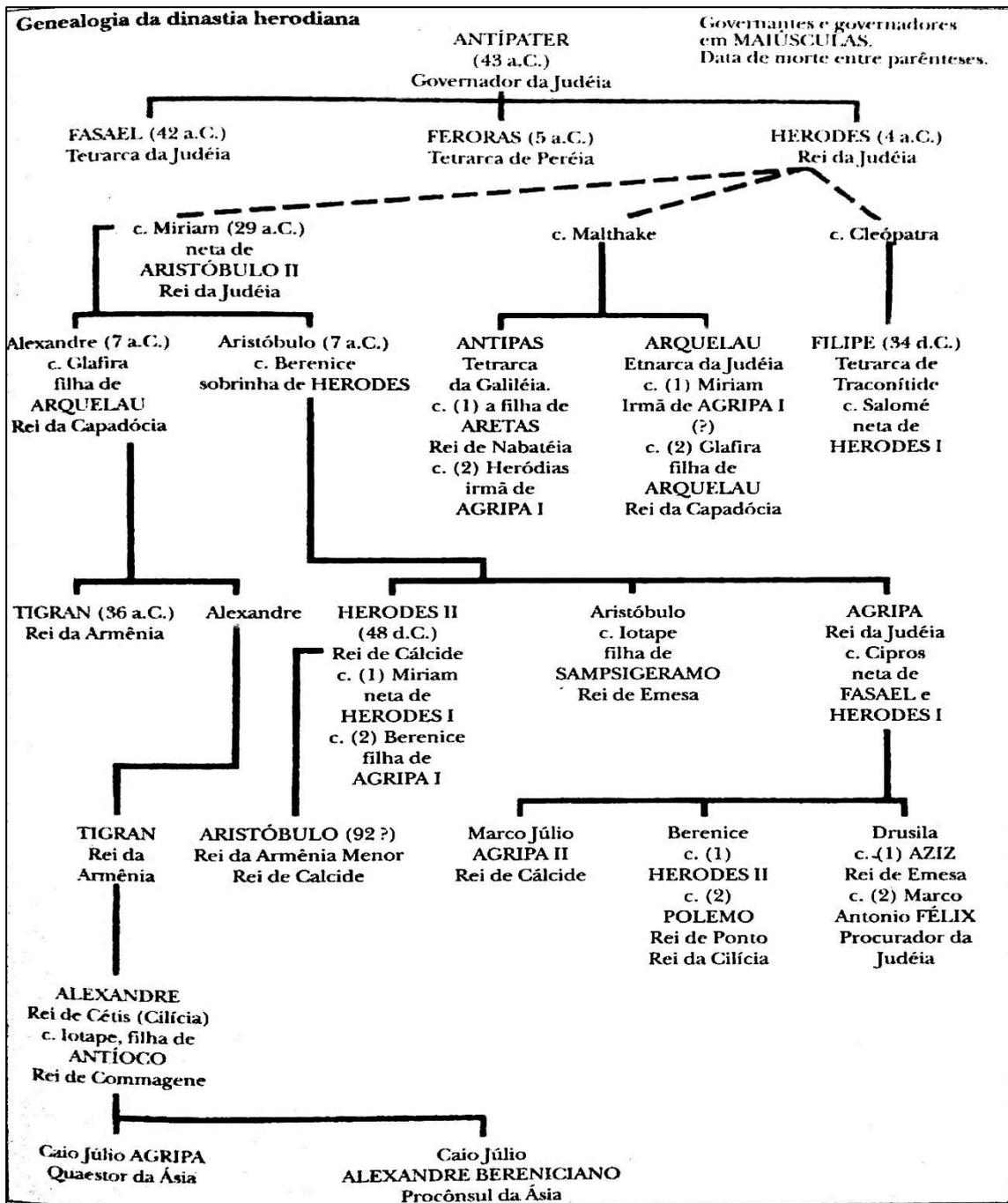
⁶⁹ JOSEFO, *Op. cit.*, p. 1101.

⁷⁰ *Ibidem.* p. 1109.

⁷¹ *Ibidem.* p. 1110.

“caldeirão fervendo” faz com que o Imperador envie apenas oficiais romanos para a administração da Judeia, após a morte de Agripa. Uma “bomba relógio” está prestes a explodir, as sequencias de fatos que são descritas por Josefo são de disputas com samaritanos, disputas com gregos, mal-estar com soldados romanos, o que em 66 d.C vai acabar resultando numa das maiores revoltas contra o Império Romano, tratada no livro *Bellum judaicum* de Flávio Josefo, resultando assim, na destruição de um dos maiores símbolos do judaísmo, que até os dias de hoje, marca outras disputas étnicas em Israel: O Templo.

ANEXO I – GENEALOGIA DA DINASTIA HERODIANA



Fonte: LANGE, Nicholas de. Povo Judeu. Trad.: Carlos Nougé, Francisco Manhães, Maria Júlia Braga, Joana Bergman. Barcelona: Folio, 2007, p.27